



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HAM 59 LAURO DE FREITAS

## UTIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021/SMS

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes clausulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 026/2021/SMS: O objeto deste contrato é a aquisição emergencial de luvas de procedimentos para combate ao Coronavírus (COVID-19), no município de Lauro de Freitas/BA

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 0013/2021/SMS, art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10557/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.0301.2359.33903000.6102000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua prefeita Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADA: VILLAS COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 21.786.858/0001-01, com sede na Avenida Luiz Tarquínio Pontes, nº 1754, Word Shopping piso 2, Sala 203, CEP: 42.701- 450, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, neste ato representada pelos seus atos constitutivos e procurações em anexo, que abaixo subscreve.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais 90 (noventa) dias, com termo inicial em 11/07/2021 e o termo final em 09/10/2021, mantendo-se o valor atualmente praticado, qual seia. R\$ 638.825.00 (seiscentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais), sem qualquer aumento. conforme dotação orçamentária supra e justificativa acostada ao processo administrativo em epigrafe, em atendimento à requisição da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 10 de Julho de 2021.

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - BAHIA Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita Municipal **CONTRATANTE** 

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Augusto César Pereira do Nascimento - Secretário

VILLAS COMERCIA **EIRELI - CONTRATADA** 

**TESTEMUNHAS:** 

1. Robal Sousa dos Soulo CPF: 061.318.635-47 2. Leonerà demo Reviva CPF 814837.835-53

Leandro Santana Subprocurador Geral Lauro de Freitas-BA Matricula 45484